

SECRETARIA DO TRIBUNAL**Atos do Diretor-Geral****Portaria****Equipe de Planejamento aquisição de Lacres para Urna****Portaria TSE nº 406, de 28 de agosto de 2015**

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VIII do art. 116 do Regulamento Interno da secretaria, tendo em vista o contido no Procedimento Administrativo nº 12.891/2015,

R E S O L V E :

Art. 1º Fica instituída, no âmbito do TSE, a Equipe de Planejamento para aquisição de lacres para urnas, etiquetas de segurança e envelope com lacres de segurança para as Eleições 2016.

Art. 2º A equipe será composta pelos servidores:

I – Carlos Ramon da Silva Santos – SEIDI/CEDIP/SGI;

II – Flávia Parreira Carril Pinheiro – SEIDI/CEDIP/SGI;

III – Renata Leite Motta Paes Medeiros - CEDIP/SGI;

IV – Clayton Tavares dos Santos - CEDIP/SGI;

V – Célio Castro Wermelinger – SESPE/CLOGI/STI;

VI – Rafael Fernandes de Barros Costa Azevedo – CLOGI/STI.

Art. 3º Cabe à equipe elaborar estudos técnicos preliminares, Projeto Básico para a Contratação objeto do art. 1º desta Portaria e execução contratual, observando - se as respectivas competências.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por **LEDA MARLENE BANDEIRA, Diretora-Geral**, em 16/09/2015, às 13:13, conforme art. 1º, §2º, III, b, da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida em

https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0008504** e o código CRC **931D64A7**.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO E AUDITORIA

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

SECRETARIA DE GESTÃO DA INFORMAÇÃO

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)